

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 316 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), destinado a aplicação da quantia de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), para Despesas de Custeio do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino Superior, de conformidade com o que consta do Processo n° 011589/75.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1975.



Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor
Presidente do Conselho Universitário